



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA – RH N° 191/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e a Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Conceder férias de 01 a 30 de julho de 2019, trinta (30) dias, para o servidor **Fernando Ferrareto** – matrícula n° 68001, no cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social relativo ao período aquisitivo de 12/06/2018 a 11/06/2019.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove. (26/06/2019).

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Vanessa Aparecida Ferreira
Secretária de Assistência Social